

PORTARIA INTERNA Nº 042/2024

Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000826-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, **DESIGNA** os(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão que tem por objetivo tratar dos documentos da Uergs, tanto os que foram atingidos pelas enchentes de maio de 2024, quanto os demais, a fim de encaminhar a guarda, recuperação ou descarte nos termos da legislação vigente, por prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação.

- Simone Semensatto, matrícula Nº 3078825/01.
- Bárbara Marianoff Vaz, matrícula Nº 3731227/01.
- Juliano Santos Oliveira, matrícula Nº 3048365/01.
- Valeria Lucas Frantz, matrícula Nº 3049000/01.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhar à Presidência da Comissão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor